

CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

ESCOLAS DO CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - 170021 - Índice 340

Nos termos do n.º 1 do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, é publicitada a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para professor titular referente aos professores posicionados no(s) índice(s) 340.

O Presidente do Júri

ANO ESCOLAR 2007

LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO

Escola: 170021 - Escolas do Cónego Dr. Manuel Lopes

Número de Candidato	Nome do Candidato	QE/QZP	Situação em que concorre	Habilitação	Situação de Incapacidade	Departamento
6891182867	JUDITE MARIA DIAS FERREIRA	S	a)	DESE	N	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
6470612067	MARIA CELESTE DA SILVA COSTA BAPTISTA	S	a)	FC	N	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
7144633104	MARIA JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	S	a)	FC	N	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
9245757099	JOSÉ FRANCISCO GARRAIO CONCHINHA	S	a)	FC	N	EXPRESSÕES
1663035474	RAMIRO ARQUIMEDES BAPTISTA MARQUES	S	a)	L	N	EXPRESSÕES

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de candidato;
- nome do candidato;
- situação do candidato (QE - Quadro de Escola; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- situação em que concorre:
 - a) Docente do QE que concorre ao concurso aberto na escola não agrupada ou no agrupamento que integra a escola onde exerce funções;
 - b) Docente do QE em exercício de funções numa escola ou agrupamento de escolas de tipologia onde não exista o seu grupo de recrutamento; em situação de mobilidade nas Regiões Autónomas; ou não exerça funções nos estabelecimentos de ensino da rede do Ministério da Educação, que concorre ao concurso aberto na escola ou no agrupamento em que esteja integrada a escola a cujo quadro pertence;
 - c) Docente do QE em exercício de funções em estabelecimentos de ensino público português no estrangeiro ou que se encontre colocado ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, que concorre ao concurso aberto na escola não agrupada ou no agrupamento em que esteja integrada a escola a cujo quadro pertence;
 - d) Docente do QZP que concorre ao concurso aberto na escola não agrupada ou no agrupamento que integra a escola onde está afecto;
 - e) Docente do QZP em situação de mobilidade nas Regiões Autónomas ou em exercício de funções em estabelecimentos de ensino público português no estrangeiro ou que se encontre colocado ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, que concorre ao concurso aberto na escola não agrupada ou agrupamento onde exerceu funções pela última vez.
- habilitação (L - Licenciatura; FC - formação complementar conferente do grau académico de licenciado; DESE - diploma de estudos superiores especializados);
- situação de incapacidade - Confirmação de que o candidato não se encontra na situação de incapacidade para o exercício de funções docentes ou com dispensa total ou parcial da componente lectiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 224/2006, (NSI/DCL);
- departamento do candidato.